



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 003/2012 – Telemar Norte Leste S/A - OI

Ratifico o presente procedimento de contratação direta mediante dispensa de licitação, com fundamento na inteligência do art. 24, IV da Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993 e alterações concernentes. Extrato da justificativa atinente à Dispensa de Licitação nº 003/2012, referente a contratação de novo link de dados de internet de no mínimo 10Mbps, com tecnologia IP, a fim de garantir a estabilidade dos serviços de conexão durante o período de mudança para a nova sede do Ministério Público de Sergipe. Data da Justificativa – 16/05/2012. Base legal: art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Parte: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - OI. VALOR MENSAL DO ACESSO: R\$ 4.037,49 (quatro mil, trinta e sete reais e quarenta e nove centavos). VALOR DA INSTALAÇÃO: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). VALOR MENSAL DOS EQUIPAMENTOS: R\$ 210,30 (duzentos e dez reais e trinta centavos). VALOR MENSAL DA MANUTENÇÃO: R\$ 23,32 (vinte e três reais e trinta e dois centavos). Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Atividade: 0034; Elemento de despesa: 33.90.00; Fonte de recursos 101.

Aracaju, 16 de maio de 2012.

Carlos Tavares
Diretor Administrativo/PGJ-SE